



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251 de 09 de dezembro de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

O **Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a FELIPE MASSA o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, como reconhecimento pelos bons serviços prestados ao município de Botucatu e ao Brasil.

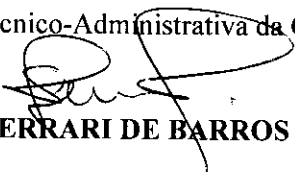
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS